

**LEI Nº 14.629, DE 13 AGOSTO DE 2026.**

**Inclui o evento Semana do Morro da Cruz no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, nos finais de semana anterior e posterior ao dia 20 de março.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o evento Semana do Morro da Cruz no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, em março, conforme o Anexo desta Lei.

**§ 1º** A programação do evento deverá abranger 2 (dois) finais de semana, o anterior e o posterior ao dia 20 de março, data que marca o início da ocupação das moradias no Morro da Cruz.

**§ 2º** Caso o dia 20 de março recaia em um final de semana, será garantida a realização das atividades em, no mínimo, 2 (dois) finais de semana distintos.

**Art. 2º** A realização da Semana do Morro da Cruz será coordenada pela Prefeitura Municipal, por meio do órgão municipal localizado na região que vier a ser designado pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Poderá ser criada comissão composta majoritariamente por representantes da comunidade, contemplando, na medida do possível, todos os segmentos da cultura, do esporte e do lazer do Morro da Cruz para organizar a programação da Semana do Morro da Cruz.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de agosto de 2026.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.

## ANEXO

| MARÇO                                                        |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERÍODO                                                      | EVENTO                  | DESCRIÇÃO E LOCAL DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nos finais de semana anterior e posterior ao dia 20 de março | Semana do Morro da Cruz | <p>O evento é voltado à valorização da memória, da cultura e da identidade comunitária do Morro da Cruz, em Porto Alegre. A celebração ocorrerá sempre nos finais de semana anterior e posterior ao dia 20 de março, data simbólica que marca a ocupação do morro. Em 1960, os moradores realizaram a primeira procissão da Capela São José até o alto do morro, carregando uma cruz de eucalipto que foi fincada no solo, gesto que deu origem ao nome Morro da Cruz.</p> <p>Local: Morro da Cruz</p> |